

Resolução nº 022/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 09 de março de 2018

**Aprova o Aditivo nº 15 ao Edital de Vestibular de 2018 –
Educação a Distância, que rege o Vestibular Agendado UnP
2018.1– EaD Semipresenciais, vagas remanescentes, a ser
realizado em Caicó, Mossoró e em Natal, RN.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, nos termos do Art. 13, inciso IX, do Estatuto da Universidade,

- Considerando o Edital do Vestibular de 13 de setembro de 2017, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação a distância, modalidade EaD semipresenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditivo 15 ao Edital em referência, que torna públicos os procedimentos para a realização de vestibular na modalidade agendado – Vestibular Agendado UnP 2018.1 – EaD Semipresenciais, vagas remanescentes, modalidade EaD Semipresenciais, para 2018.1, a ser realizado em Caicó, Mossoró e em Natal, RN.

Parágrafo único. O Aditivo de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar esta Resolução, como Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito da Universidade.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente



Universidade
Potiguar

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

Processos Seletivos 2018 – Educação a Distância
Vestibular Agendadão UnP 2018.1 – EaD SEMIPRESENCIAIS

Aditivo nº 15 ao Edital de Vestibular de 2018 – Educação a Distância, que rege o **Vestibular Agendadão UnP 2018.1– EaD Semipresenciais, vagas remanescentes**, a ser realizado no período de 13 de março a 12 de maio de 2018, em Caicó, RN, Mossoró, RN e em Natal, RN.

(Aprovado pela Resolução nº 022/2018-ConSUni/UnP, de 09.03.2018. Normatiza o **Vestibular Agendadão UnP 2018.1 – EaD Semipresenciais** para ingresso nos cursos de Graduação a Distância, **modalidade EaD Semipresenciais**, para 2018.1.

A Universidade Potiguar, em aditamento ao Edital do Vestibular de 13 de setembro de 2017, que rege os processos seletivos para ingresso em 2018 na graduação a distância, **modalidade EaD semipresenciais**, considerando o previsto no referido edital, torna públicos os procedimentos para a realização de vestibular na modalidade agendado – **Vestibular Agendadão UnP 2018.1 – EaD Semipresenciais, vagas remanescentes**, visando à seleção de candidatos **para ingresso nos cursos de graduação a distância – EaD Semipresenciais no primeiro semestre letivo de 2018**, conforme a seguir se discrimina.

1. Das normas de seleção

Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no Edital do Vestibular 2018 – EaD Semipresenciais, de 13 de setembro de 2017, disponível na página da Universidade (www.unp.br), e por este Aditivo nº 15, em tudo quanto aqui se define de modo específico, especialmente no que tange às regras para premiação, conforme a seguir se discrimina.

2. Da habilitação do candidato

- a) Poderá participar deste concurso o candidato que já concluiu o ensino médio ou equivalente, do qual se exigirá, no ato da matrícula, a comprovação da integralização mediante entrega de cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão; o candidato deverá, igualmente, apresentar histórico escolar e certificado originais.
- b) O candidato que tiver vínculo ativo e não cancelado nos últimos quatro semestres letivos em curso de graduação da UnP ou, ainda, nesse mesmo período, esteja com sua vaga amparada por trancamento de matrícula, não poderá inscrever-se ao presente concurso. Caso se inscreva a venha a ser aprovado, terá sua matrícula indeferida.

3. Da inscrição

3.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição preenchendo formulário específico.

3.2 **Período de inscrição:** de **12 de março de 2018 a 12 de maio de 2018.**

3.3 **Taxa:** não haverá taxa de inscrição.

4. Dos cursos e vagas

CAMPUS NATAL – CURSOS SEMIPRESENCIAIS					
CURSOS	MODALIDADE	VAGAS			
		MANHÃ	TARDE	NOITE	
Administração	Bacharelado	3		3	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	3		3	
Ciências Contábeis	Bacharelado			3	
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico			3	
CST em Gestão Comercial	Tecnológico			3	
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico			3	
CST em Gestão Pública	Tecnológico			3	
CST em Marketing	Tecnológico			3	
Educação Física	Bacharelado			3	
Engenharia Civil	Bacharelado	3	3	3	
Engenharia de Produção	Bacharelado	3		3	
Letras – Português	Licenciatura			3	
Pedagogia	Bacharelado			3	
Serviço Social	Bacharelado			3	

CAMPUS MOSSORÓ – CURSOS SEMIPRESENCIAIS					
CURSOS	MODALIDADE	VAGAS			
		MANHÃ	TARDE	NOITE	SÁBADOS
Administração	Bacharelado	5		5	
Ciências Contábeis	Bacharelado	5		5	
CST em Design de Moda	Tecnológico	5		5	
CST em Gastronomia	Tecnológico	5	5	5	5
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico			5	
CST em Gestão Pública	Tecnológico			3	
CST em Marketing	Tecnológico			3	
Educação Física	Bacharelado	3		3	
Enfermagem	Bacharelado	5		5	
Engenharia Civil	Bacharelado	3		3	
Fisioterapia	Bacharelado	3		3	
Nutrição	Bacharelado	3		3	
Pedagogia	Bacharelado			3	3
Serviço Social	Bacharelado			3	3

Fonte: Secretaria Geral da UnP

POLO CAICÓ – CURSOS SEMIPRESENCIAIS					
CURSOS	MODALIDADE	VAGAS			
		MANHÃ	TARDE	NOITE	SÁBADOS
Administração	Bacharelado	5		5	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5		5	
Ciências Contábeis	Bacharelado	5		5	
Educação Física	Bacharelado	3		3	
Enfermagem	Bacharelado	5		5	
Engenharia Civil	Bacharelado	3		3	
Fisioterapia	Bacharelado	3		3	
Nutrição	Bacharelado	3			
Pedagogia	Bacharelado				3

Fonte: Secretaria Geral da UnP

5. Das provas e resultado

5.1 **Data:** de **12 de março a 12 de maio de 2018**, em Natal e em Mossoró, haverá aplicação de provas nas terças-feiras (13/03/2018; 20/03/2018; 27/03/2018; 03/04/2018; 10/04/2018; 17/04/2018; 24/04/2018; e 08/05/2018) e aos sábados (17/03/2018; 24/03/2018; 07/04/2018; 14/04/2018; 28/04/2018; 05/05/2018; 12/05/2018)

5.2 **Horários:** manhã: 9 às 11 horas; tarde 15 às 18 horas; noite: 19 às 21 horas. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova com, pelo menos, meia hora de antecedência;

5.3 **Local:** As provas serão realizadas nas Unidades da UnP no Campus Natal, no Campus Mossoró e no Polo Caicó.

5.4 **Composição das provas para o Vestibular Agendadão UnP 2018.1:** somente haverá prova de redação; será atribuída nota de zero a dez.

5.5 **Resultado:** A divulgação do resultado será publicada até 01(um) dia útil após realização da prova. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da UnP, informando CPF ou número de inscrição ao concurso.

6. Da matrícula

6.1 Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no período de **14 de março a 15 de maio de 2018**, no horário das 9 às 21 horas; no sábado, das 8 às 12 horas; o não cumprimento do prazo e condições para a matrícula implicará na perda do direito ao desconto nas parcelas da semestralidade, permanecendo, no entanto, a possibilidade de matrícula sem esse benefício.

6.2 **Local de matrícula:** Os candidatos classificados, deverão realizar sua matrícula na Central do Candidato do Campus Mossoró, em Natal, na Central do Candidato da Unidade Roberto Freire, ou no Polo Caicó;

6.3 **Condições a cumprir:** Os candidatos classificados deverão, obrigatoriamente, efetuar a matrícula cumprindo integralmente as exigências do Edital do Vestibular de **13 de setembro de 2017** e deste Aditamento nº 15 no que se refere à documentação pessoal e relativa ao ensino médio, a saber:

- 6.3.1 **Documentação pessoal:** a) CPF: apresentar documento que contenha o número do CPF; b) carteira de identidade: entregar cópia e apresentar a via original; c) entregar 01 foto 3x4, recente e colorida; d) do responsável financeiro, se o candidato for menor: entregar cópia da carteira de identidade e do CPF; e) no caso de procurador: entregar cópia da carteira de identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula.
- 6.3.2 **Documentação referente ao Ensino Médio:** para fazer matrícula, o candidato deverá entregar cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio. A documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.
- 6.3.3 **Financeiro:** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2018.1, relativa ao mês de janeiro. A tabela de preços está divulgada na Central do Candidato, na Central de Atendimento ao Aluno e na página da UnP (www.unp.br). As demais parcelas têm vencimento no dia 05 de cada mês.
- 6.3.4 **Contrato de Prestação de Serviços** – o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, documento público e registrado no 2º Ofício de Notas RTD - Natal/RN, registro 209851, está disponível na página da UnP; no requerimento de matrícula o candidato terá especificado o *link* de acesso on-line ao contrato.
7. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular de **13 de setembro de 2017**.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Reitoria.

Natal, 09 de março de 2018.

Prof. Gedson Bezerra Nunes,

Reitor

